

RESOLUÇÃO CPSMA Nº 02, de 18 de janeiro de 2013.

Assunto: Exonera o ocupante da função comissionada de Secretário Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial datada de 14 de janeiro de 2013, tendo em vista o que dispõe o art. 29 do Estatuto da Entidade, e considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009,

RESOLVE

Art.1º- EXONERAR o Sr. Carlos Araújo de Oliveira, CPF nº 880.937.943-87 Júnior da função comissionada de Secretário Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ — CPSMA.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra na presente data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se. Publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA Presidente do CPSMA